



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 222/2026

Indica ao Prefeito Municipal, estudos para a implantação de ponto de dispensação de medicamentos no Pronto Atendimento Pediátrico de Indaiatuba – PAPI, destinado aos pacientes atendidos na unidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de um ponto de dispensação de medicamentos no Pronto Atendimento Pediátrico de Indaiatuba – PAPI, possibilitando que os medicamentos prescritos durante o atendimento e disponibilizados pela rede pública possam ser retirados no próprio local.

A medida atenderia a uma demanda apresentada por famílias que utilizam o serviço e que, após o atendimento da criança, precisam se deslocar até outra unidade da rede municipal para obter os medicamentos prescritos.

Considerando que o PAPI atende crianças que necessitam de atendimento imediato, em muitos casos o início do tratamento medicamentoso também deve ocorrer com a maior brevidade possível. A necessidade de um novo deslocamento, especialmente quando os responsáveis estão acompanhando uma criança enferma, pode dificultar ou até mesmo postergar o acesso à medicação indicada.

A disponibilização dos medicamentos de uso mais frequente nas prescrições realizadas pelo próprio Pronto Atendimento Pediátrico proporcionaria maior comodidade e segurança às famílias, além de favorecer o início oportuno do tratamento e a continuidade da assistência prestada à criança.

A medida poderá ainda contribuir para integrar o atendimento médico à assistência farmacêutica, tornando o serviço mais resolutivo e evitando deslocamentos desnecessários dos usuários até a Farmácia Unificada.

0041138
17/09/2026 16:32
IND 2512/2026
PROT - CM 4656/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, indica-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a viabilidade de implantação de ponto de dispensação de medicamentos no PAPI, especialmente daqueles de maior utilização nos atendimentos pediátricos realizados pela unidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador